



AUTORIZAÇÃO

Considerando a comunicação interna, encaminhada pelo (a) Presidente da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZO, em caráter de urgência, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, OBJETIVANDO PREVENIR E REDUZIR OS DANOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)**, por intermédio das Secretarias de Diversas de Santana do Cariri, por Dispensa de Licitação nos termos da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

DOTAÇÕES E FONTES DE RECURSOS:

SECRETARIA DE SAÚDE Dotação Orçamentária Nº 0902.10.305.0060.2.090 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.09 - 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99 (Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Secretaria de Saúde) Recursos-Transferências SUS Bloco de Custeio.

SECRETARIA DE GOVERNO Dotação Orçamentária Nº 0201.04.122.0002.2.002 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 - Manutenção da Secretaria de Governo - Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação Orçamentária Nº 0802.08.244.0007.2.051 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 - Manutenção das atividades do IGD/SUAS Transferências de recursos do FNAS.

Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade no que cabe o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Encaminho o presente processo a V.Sa. para as providências cabíveis.

Santana do Cariri - CE, 19 de maio de 2020.


ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
Secretária de Saúde


WELLYSON CORREIA VICTOR
Secretário de Governo


ANTONIA HELENA DIAS
Secretária de Assistência social